	NORMA DE OUTORGA	Identificação: NO-003_RAH	Revisão: 02
	Assunto: Instrução Documental para Requerimentos de Outorga APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO	Data: Dezembro de 2010	Pág/Págs: 1/

A seguir serão descritos os documentos necessários para abertura de processos administrativos de outorga de aproveitamento hidrelétrico. Cabe salientar que o AGUASPARANÁ a seu critério poderá solicitar ao requerente de outorga outros documentos, para fins de complementação de processo administrativo.

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO

Outorga de Direito (Solicitação) – Aproveitamento hidrelétrico: (mantendo as condições estabelecidas na Outorga Prévia):

- a) Requerimento preenchido para uso de recursos hídricos. Formulário: **REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO – RAH;**
- b) Licença de Instalação (original ou cópia autenticada) emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ (quando o requerente de outorga for Pessoa Jurídica) ou do CPF (quando o requerente de outorga for Pessoa Física) extraído via internet no sítio da Receita Federal: www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Autorização ou concessão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para a exploração do potencial hidráulico.
- e) Comprovante do recolhimento do emolumento.

Observações:


- Somente o próprio interessado poderá assinar o requerimento de outorga. Caso seja representado por outra pessoa, deverá ser apresentada cópia da procuração.

- Quando o requerente de outorga se tratar de Pessoa Jurídica deverá inserir junto ao processo administrativo a comprovação da Capacidade Postulatória (Contrato Social) demonstrando que o subscritor do requerimento de outorga possui poderes para representar a pessoa jurídica perante o AGUASPARANÁ

- A Outorga e a utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica estarão subordinadas ao Plano Nacional de Recursos Hídricos, enquanto o Plano não estiver aprovado e regulamentado, a utilização de recursos hídricos para fins de geração energia se subordinará a legislação setorial específica.

- No caso do uso de recursos hídricos para aproveitamento de potenciais hidrelétricos, a outorga prévia terá, como finalidade precípua, declarar a reserva de disponibilidade hídrica, para efeito de aplicação do disposto no art. 7º § 1º, da Lei Federal 9.984, de 17 de julho de 2000, que dispôs sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA.

- Quando tratar-se de solicitação de outorga de direito para CGH – Central Geradora Hidrelétrica, unidade geradora de potencial hidráulico igual ou inferior a 1 MW não há a necessidade da apresentação de concessão, permissão ou autorização da ANEEL.

	NORMA DE OUTORGA	Identificação: NO-003_RAH	Revisão: 02
	Assunto: Instrução Documental para Requerimentos de Outorga APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO	Data: Dezembro de 2010	Pág/Págs: 2/
		Elaboração: DEOF	

- Os aproveitamentos hidrelétricos com potência acima de 1 MW destinados a execução de serviço público, e os acima de 30 MW ou que não atendam os critérios de PCH deverão anexar ao procedimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos cópia do Contrato de Concessão celebrado com a União ou a ANEEL.

- Os estudos solicitados devem ser elaborados sob responsabilidade técnica de profissionais habilitados, devidamente registrados nos seus respectivos Conselhos, acompanhados obrigatoriamente de ART (original ou cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica).

3. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO


Os campos constantes do formulário de **REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO – RAH** deverão ser preenchidos conforme orientação abaixo:

Quadro A. Requerimento:


01	Tipo de requerimento	<p>Marcar a opção desejada: Outorga Prévia, Outorga de Direito. Indicar também se trata-se de Renovação, Transferência de Titularidade ou Alteração, informando o número da portaria de outorga vigente e a respectiva data de vencimento.</p> <p>Marcar a opção Regularização se for um empreendimento existente que não possui outorga prévia mas possui licenciamento ambiental.</p>
-----------	-----------------------------	---

Quadro B. Identificação do Requerente:

02	Código do usuário	(para uso exclusivo do AGUASPARANÁ)
03	Razão Social / Nome:	Informar a Razão Social, se pessoa jurídica, ou o nome do requerente, se pessoa física.
04	Nome Fantasia:	Informar o Nome Fantasia, se pessoa jurídica.
05	CNPJ/CPF:	Informar número do CNPJ (14 dígitos), se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física.
06	CNAE	(para uso exclusivo do AGUASPARANÁ)
07	Tipo de Empreendimento:	Informar como o empreendimento está enquadrado, sendo: Administração Pública; Agropecuária; Comércio e Serviço; Indústria; Saneamento; Outros.
08	Tipo de utilização:	Informar como o empreendimento está enquadrado, sendo: Produção independente ou auto-produção, Execução de serviço público.

	NORMA DE OUTORGA	Identificação: NO-003_RAH	Revisão: 02
	Assunto: Instrução Documental para Requerimentos de Outorga APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO	Data: Dezembro de 2010	Pág/Págs: 3/
		Elaboração: DEOF	

09	Nome do aproveitamento:	Informar o nome do aproveitamento, conforme identificado na ANEEL.
10	Endereço do empreendimento:	Informar o endereço, compreendendo a rua ou estrada e o número do prédio ou lote em que se localiza o empreendimento.
11	Complemento:	Informar complemento do endereço do empreendimento.
12	Bairro / Distrito:	Informar bairro / distrito da localização do empreendimento.
13	Município:	Informar município de localização do empreendimento.
14	CEP:	Informar Código de Endereçamento Postal do empreendimento
15	Telefone:	Informar número de DDD e telefone do empreendimento.
16	Fax:	Informar número de DDD e fax do empreendimento.
17	Website:	Informar sítio da internet do empreendimento, se houver
18	Nome para Contato:	Informar o nome e sobrenome da pessoa responsável pelas informações a serem prestadas posteriormente à entrada do processo de outorga.
19	Cargo:	Informar o cargo da pessoa responsável pelas informações a serem prestadas posteriormente à entrada do processo de outorga. Se prestador de serviço, informar também o nome da empresa de consultoria.
20	Telefone:	Informar o DDD e o número de telefone da pessoa responsável pelas informações a serem prestadas posteriormente à entrada do processo de outorga.
21	Fax:	Informar o DDD e o número de fax da pessoa responsável pelas informações a serem prestadas posteriormente à entrada do processo de outorga.
22	E-mail:	Informar o endereço eletrônico (e-mail) da pessoa responsável pelas informações a serem prestadas posteriormente à entrada do processo de outorga.
23	Endereço para correspondência:	Informar o endereço (urbano) para recebimento de correspondências do AGUASPARANÁ, compreendendo o nome da rua e o número.
24	Complemento:	Informar complemento (apartamento, sala, conjunto, etc) do endereçamento para correspondência.
25	Bairro/Distrito:	Informar bairro / distrito do endereçamento para correspondência.
26	Município:	Informar município do endereçamento para correspondência.

	NORMA DE OUTORGA	Identificação: NO-003_RAH	Revisão: 02
	Assunto: Instrução Documental para Requerimentos de Outorga APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO	Data: Dezembro de 2010	Pág/Págs: 4/
		Elaboração: DEOF	

27	UF:	Informar a Unidade Federativa (Estado) do endereçamento para correspondência.
28	Caixa postal	Informar o número da caixa postal, se houver
29	CEP:	Informar Código de Endereçamento Postal para correspondência.


Quadro C. Identificação do recurso hídrico:

30	Código ponto	(para uso exclusivo do AGUASPARANÁ)
31	Nome do corpo d'água	Informar o nome do curso d'água em que será implantado o aproveitamento.
32	Coordenadas do eixo da barragem (UTM)	Informar as coordenadas UTM do eixo da barragem. Informar o respectivo Fuso. Utilizar o Datum SAD 69.
33	Bacia hidrográfica	Informar o nome da bacia hidrográfica do corpo hídrico relativo ao lançamento de efluentes.
34	Código Otto	(para uso exclusivo do AGUASPARANÁ)

Quadro D. Finalidade e características do uso

D1. Geração de Energia Elétrica

35	Potência (MW):	Informar valor de Potência Instalada, em MW.
36	Vazão assegurada (m³/s):	Informar valor a vazão correspondente à energia assegurada, em m ³ /s.
37	Vazão máxima de engolimento (m³/s):	Informar valor da capacidade de engolimento das turbinas hidráulicas, em m ³ /s.
38	Vazão máxima do vertedouro (m³/s):	Informar valor da descarga máxima através do vertedouro, em m ³ /s.
39	Vazão mínima de jusante (m³/s):	Informar valor de 50% da $Q_{7,10}$ para o corpo d'água correspondente ao uso, em m ³ /s.
40	Vazão descarga de fundo (m³/s):	Informar a vazão máxima admissível na estrutura, em função do dimensionamento da descarga de fundo, em m ³ /s.
41	Área do reservatório (km²):	Informar valor da área do reservatório em km ²
42	Queda líquida do aproveitamento (m):	Informar valor da diferença entre queda bruta e perda total de carga no sistema adutor, em metros.
43	Geometria do vertedouro:	Marcar com X identificando a geometria do vertedouro, sendo: Retangular, Circular, Triangular, Crista de Barragem, Poço ou Trapezoidal.

	NORMA DE OUTORGA	Identificação: NO-003_RAH	Revisão: 02
	Assunto: Instrução Documental para Requerimentos de Outorga APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO	Data: Dezembro de 2010	Pág/Págs: 5/
		Elaboração: DEOF	


44	Outras observações relevantes à esta finalidade	Informar observações que sejam consideradas (pelo solicitante da outorga) relevantes ao tipo de uso mencionado.
----	--	---

Quadro E. Outras informações
E1. Licenciamento ambiental

45	Possui licenciamento ambiental	Marcar com X se o empreendimento possui ou não licenciamento ambiental vigente.
46	Tipo de licenciamento	Caso haja licenciamento ambiental, identificar com X o tipo de licença vigente, sendo: DLAE (Dispensa de Licenciamento Ambiental), AA (Autorização Ambiental), LAS (Licenciamento Ambiental Simplificado), LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação), LO (Licença de Operação), Outra (especificar).
47	Número da licença	Informar o número da licença ambiental vigente.
48	Órgão emissor	Identificar o órgão emissor da licença ambiental, sendo: IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Outro (especificar).
49	Data de emissão	Informar a data de emissão da licença ambiental vigente
50	Prazo de validade	Informar o prazo de validade da licença ambiental vigente
51	Data de vencimento	Informar a data de vencimento da licença ambiental vigente

Quadro E. Outras informações
E2. ANEEL

52	Possui documentação ANEEL	Marcar com X se o empreendimento possui ou não documentação da ANEEL.
53	Tipo de documento	Caso haja documentação ANEEL, identificar com X o tipo de documento vigente, sendo: Registro de Estudo de Inventário, Registro de Estudo de Viabilidade, Registro de Projeto Básico, DRDH (Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica), Outorga de Autorização.
54	Número do documento	Informar o número do documento ANEEL.
55	Data de emissão	Informar a data de emissão da licença ambiental vigente
56	Prazo de validade	Informar o prazo de validade da licença ambiental vigente
57	Data de vencimento	Informar a data de vencimento da licença ambiental vigente

	NORMA DE OUTORGA	Identificação: NO-003_RAH	Revisão: 02
	Assunto: Instrução Documental para Requerimentos de Outorga APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO	Data: Dezembro de 2010	Pág/Págs: 6/
		Elaboração: DEOF	

Quadro E. Outras informações

E3. Concessão (para empresas concessionárias de serviço público)

58	Contrato de concessão (nº e data)	Informar número do contrato de concessão da concessionária de serviço público e data de assinatura
59	Prazo do contrato de concessão	Informar o prazo de validade do contrato de concessão, em anos
60	Data de término da concessão	Informar a data de término do contrato de concessão da concessionária de serviço público.
61	Termo aditivo (nº e data)	Informar número do termo aditivo (relativo à prorrogação do prazo de validade, se houver) ao contrato de concessão da concessionária de serviço público e data de assinatura.
62	Prazo da prorrogação do contrato de concessão	Informar o prazo de prorrogação da validade do contrato de concessão, em anos
63	Data de término da concessão	Informar a data de término do contrato de concessão da concessionária de serviço público, incluindo o prazo de prorrogação.